



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.352/2021

Designa Temporariamente Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto OFÍCIO/GAB/SEED Nº 208/2021,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar Professora por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, conforme discriminado:


Nome	Campo de Atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
Patrícia Pelúzio Martins Corrente	Educação Infantil	MAPA V	EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"	07/06/2021 a 30/12/2021	25h	I Período	Matutino	Classe Vaga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima, com término em 30 de dezembro de 2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 08 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino